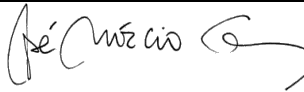




Proposição: REQ - REQUERIMENTO
Número: 004281/2026

APROVADO
Em: 19/06/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores.

Senhoras Vereadoras.

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, seja oficiada à Sua Excelência a Sra. Prefeita Municipal solicitando providências no sentido de DETERMINAR, COM A MÁXIMA URGÊNCIA, que a Secretaria Municipal da Fazenda conceda isenção de IPTU em favor de todos os moradores residentes na Rua Benjamin Guimarães, Bairro Democrata, fundamentado na Lei Municipal 15.420 de 2026, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder *ex officio* de forma automática e imediata, ou concedida imediatamente mediante o Lançamento Tributário Municipal e as informações oriundas da Defesa Civil, a isenção e a restituição do IPTU, e dá outras providências".

A presente proposição legislativa autoriza o Poder Executivo a conceder *ex officio* de forma automática e imediata, ou concedida imediatamente mediante o Lançamento Tributário Municipal e as informações oriundas da Defesa Civil, a isenção e a restituição do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) em favor daqueles que foram atingidos pelas fortes chuvas e tiveram seu patrimônio danificado, para que a referida concessão de isenção ou restituição tributária possa ser realmente efetiva nos termos do Decreto nº 17.705, de 2 de março de 2026, cuja medida se encontra amparada pela Lei Municipal nº 14.382, de 7 de abril 2022 e pelo Decreto nº 17.693, de 24 de fevereiro de 2026, que declarou o estado de calamidade pública. A concessão da isenção e da restituição do IPTU deverá ser efetivada de forma célere, evitando-se excesso de burocracia ou obstruções documentais que inviabilizem a presente concessão, cuja medida se faz emergencial. Quaisquer informações acerca das localidades atingidas pelas fortes chuvas deverão ser fornecidas diretamente pela Defesa Civil ao Poder Executivo, para que seja atingida a finalidade que se propõe a isenção e a restituição do IPTU proposta nesta Lei.

Tendo em vista que os moradores da Rua Benjamin Guimarães, Bairro Democrata, foram diretamente atingidos pelas fortes chuvas ocorridas no fim de fevereiro deste ano, faz jus atender o que se pede, por uma questão de dignidade humana e bem estar humano e social.

Palácio Barbosa Lima, 18 de junho de 2026.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

